

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2063/SANJ/2021

Tatuí, 27 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Antônio Marcos de Abreu DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí NESTA

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 2505/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Ricardo Barbará da Costa Lima, Secretário Municipal de Planejamento, Trabalho e Gestão Pública.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

MIGUEL LOPES CARBOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



Tatuí, 10 de setembro de 2021.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS **ASSUNTO:** REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2505/2021

Prezado Senhor.

O bairro Quadrinha é fruto de parcelamentos clandestinos/irregulares, erguidos ao arrepio da Lei 6.766/79 (Lei de Parcelamento de Solo), portanto, irregulares e por isso não são passíveis de ligação de luz/iluminação.

Não obstante, o Executivo é sensível a situação relatada. Sendo assim, fora requerida à Elektro a viabilidade da realização do procedimento requerido (e-mail anexo).

Destacamos, contudo, que qualquer obra será estudada e realizada de acordo com as limitações orçamentárias.

Sendo o que nos compete informar atelo momento.

Atenciosamente.

GUILNERME COSTA DE CAMARGO BARI

**DIRETOR ESTRATÉGICO** 

ENG RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, TRABALHO E GESTÃO PÚBLICA